LEI Nº. 5.394, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$10.000,00-SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) para suplementação nas seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Suplementação:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
12.02.08.244.0107.3175	449052	Equipamentos e Material Permanente	351	**10.000,00**	1118*

Recurso 1118 – MDS/PAIF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar indicado no artigo anterior a redução de dotações orçamentárias, a seguir discriminadas:

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
12.02.08.244.0107.4199	339004	Contratação por Tempo Determinado	352	5.000,00	1118
12.02.08.244.0107.4199	339030	Material de Consumo	355	5.000,00	1118
		Soma:.....		**10.000,00**	

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração